



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 74/2000 - CM/GP

Indianópolis, 1º de novembro de 2000.

Senhor Prefeito,

Atendendo solicitação de Vossa Excelência, formulada no último dia 30, por intermédio do vereador Mariosan Rodrigues da Silva, comunicamos-lhe a retirada de tramitação do Projeto de Lei n.º 114/2000, de sua autoria, que autoriza o Município de Indianópolis alienar os imóveis que especifica, mediante licitação pública, e contém outras providências.

Atenciosamente,


Cleto Gomes Corrêa
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Wesley José da Rocha Naves
Prefeito Municipal
Indianópolis - MG

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG

Protocolo n.º 089/00

Data 6.11.2000

Assunto: Atende Solicitação


Responsável pelo Protocolo